



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 7600 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e dá outras
providências."*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.534,01 distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1016.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.534,01
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 066	CONV. CONSTRUCAO RESERVATORIO 615/2019	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 5.534,01

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos